



PORTARIA Nº 112/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Exonera Detentor de Cargo Comissionado da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA e da outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL, considerado a finalização de mandato na gestão 2021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Sr. **Agnaldo de Santana Prado**, RG. 2102087 SSP/DF, ocupante do cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Administração, que honrosamente ocupa cargo comissionado gestão 2021/2024, município de Tabocas do Brejo Velho/BA, revoga portaria 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, 31 de dezembro de 2024.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO  
Prefeito Municipal